

LEI Nº 1475 EM 28 DE MAIO 2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO NO VALOR DE R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS) PARA O FIM QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial por redução de dotação junto ao orçamento vigente até o limite de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) obedecendo a seguinte classificação:

Ação	05.01.10.301.0011.2.148 – Programa saúde bucal		
	3.1.9.0.13.00.00 – obrigações patronais	R\$	20.000,00
	Fonte de recurso 0040 - ASPS		
Ação	05.01.10.301.0011.2.149 – Programa pab fixo		
	3.1.9.0.13.00.00 – obrigações patronais	R\$	10.000,00
	Fonte de recurso 0040 - ASPS		
Ação	05.01.10.301.0011.2.150 – Programa Pólos academia da saúde		
	3.1.9.0.13.00.00 – obrigações patronais	R\$	1.000,00
	Fonte de recurso 0040 - ASPS		
TOTAL	.	R\$	31.000,00

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo 1º será coberto pela redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Ação	05.01.10.301.0011.2.073 – Ações de saúde na atenção básica		
	3.1.9.0.34.00.00 (209) – Outras desp pessoal contr terceiriz mão de obra	R\$	31.000,00
TOTAL	.	R\$	31.000,00

Art. 3º - Fica atualizado o Demonstrativo “Quadro de Detalhamento da Despesa” anexo da Lei nº 1449/17 que dispõe sobre o Orçamento para o exercício 2018 criando novos elementos de despesa conforme artigo 1º do presente projeto de lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Aos 28 dias do mês de maio de 2018.

MOISÉS ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NAIR CRISTINA VIVIAN – Secretária de Fazenda e Finanças

JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS QUE JUSTIFICAM A ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME LEI Nº 1475/18

Em atendimento ao artigo 43 da Lei 4.320/64 e artigo 22, § 2º, incisos I da Lei Municipal nº 1444/17 – LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2018 é que elaboramos justificativa em exposição aos motivos que justificam a abertura do crédito especial por redução de dotação no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Justificamos que o motivo se dá para cobertura de despesas imprevistas no orçamento inicial em atendimento a Portaria nº 3992 de 28/12/2017 do Ministério da Saúde reestruturando os blocos de financiamento da saúde, bem como para melhor demonstrar o estabelecido na Programação anual da Secretaria da saúde, criando elementos de despesa nos recurso municipal 0040 – ASPS – ações e serviços públicos de saúde para contrapartida aos recursos federais criados através da lei municipal nº 1471/18.

Esperança do Sul, 28 de maio de 2018

MOISÉS ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NAIR CRISTINA VIVIAN – Secretária de Fazenda e Finanças

JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935